



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-130901

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES NA INTEGRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE PRAINHA.

Base Legal: Artigo 25, c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Contratado (a): PRISCILLA RODRIGUES ARAÚJO 89417224204

CNPJ: 26.595.262/0001-30

Trata-se de prorrogação do contrato Nº. 20170219, INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-130901, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES NA INTEGRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE PRAINHA**, com o Escritório: **PRISCILLA RODRIGUES ARAÚJO**, CNPJ: **26.595.262/0001-30**.

RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da Pessoa Jurídica PRISCILLA RODRIGUES ARAÚJO 89417224204: CNPJ: 26.595.262/0001-30, em face das informações de que possui e corpo técnico de profissionais capacitados para assessoria na Técnica pretendida com comprovada excelência no ramo da Administração Pública através de certificados de capacidade técnica colacionados pela empresa,

Além do mais, consta que esses profissionais são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para as Administrações municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato para várias frentes, seja quanto à administração geral, educação, saúde, etc.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2017, necessitando assim ser prorrogado até, 30/04/2018 para que seja mantida o funcionamento da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES NA INTEGRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE PRAINHA, permitindo assim a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais tão pouco causará qualquer impacto financeiro sem previsão já que o contrato sofrerá somente alteração no prazo de validade/vigência e em nenhum percentual de valor onde o mesmo em seu processo original apresentou equivalência mercadológica para os padrões dos serviços.

13 de Dezembro de 2017.

Maria J. da S. Pires
Maria José da Silva Pires

Secretária Mun. Interina de Adm. e Planejamento
Inscrita na Portaria nº 924/2017